

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000

Canarana-Ba

CNPJ 13.714.464/0001-01

PUBLICADO EM 18/06/2013LEI Nº 136
DECRETO Nº 136 / 2013 De 17 de Junho 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Tripartite que Fará análise do estatuto do Magistério e revisão do Plano de Carreira do Magistério do Municipal de Canarana Ba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cararana Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado dos membros da Comissão Tripartite que Fará análise do Estatuto do Magistério; Revisão do Plano de Carreira do Magistério; Convocar e coordenar as audiências Públicas; Sistematizar as propostas levantadas nas audiências Públicas; Encaminhar o projeto para o Executivo municipal; Acompanhar as discussões e votações do projeto quando este estiver na Câmara Legislativa Municipal, do Municipal de Canarana Ba

Artigo 2º A Comissão Tripartite do Municipal de Canarana Ba terá a seguinte composição:

- 1- Valdir Prudêncio Dos Santos;
- 2- Ronaldo Neres de Souza;
- 3- Joseli Ferreira de Oliveira;
- 4- Aleandro Oliveira da Silva;
- 5- Osias Cardoso Pimenta;
- 6- Renivan Rosa Dos A. Souza;
- 7- Valdenilton Martins Pereira;
- 8- Oseas Andre de Souza.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Junho de 2013.


Reinan Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
33C6F581D8559A0927EDA1CB4A8F7975